



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 542/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 58/2018

Processo nº 23117.043111/2018-36

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 58/2018, publicada no D.O.U. de 22/08/2018, processo administrativo nº 23117.043111/2018-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL AGRÍCOLA - ADUBOS, INSUMOS, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 58/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - 11.163.447/0001-06 – Rua Claudio Manoel da Costa, 33 – Ouro Preto – Lavras MG – 37200000 – Tel.: 35 3821-8983 - Representante Legal: Tarcísio de Jesus Rodrigues CPF.778-320.356-68 RG.M-5.219.044 SSP/MG						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODEL O	UNID .	QTE.	VR UNITÁRI O EM REAIS R\$	PRAZO GARANTI A OU VALIDADE
1	ADJUVANTE/ESPALHANTE	Nimbus		BB	2	110,65	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

1

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SÓCIO GERENTE
CPF - 778.320.356-68
RG - M-5.219.044

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	ADESIVO. COMPOSIÇÃO: 428 G/L DE ÓLEO MINERAL. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL. ADJUVANTE DO GRUPO QUÍMICO HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. BOMBONA COM 5 LITROS.						
16	BACTERICIDA CASUGAMICINA. CASUGAMICINA (20G/L). EMBALAGEM COM 1000 ML.	Kasemin		ML	300 0	0,10	
27	FUNGICIDA AZOXISTROBINA 20% + CIPROCONAZOL 8% - LT	Priorixtra		LT	2	165,21	
28	FUNGICIDA FOX (TRIFLOXISTROBINA - 150 G/L + PROTIOCONAZOL - 175 G/L)-GALÃO DE 5 LITROS.	Fox		LT	15	254,78	
29	FUNGICIDA TIOFANATO METÁLICO, CLASSE FUNGICIDA SISTÊMICO DO GRUPO QUIMICO BENZIMIDAZOL, FORMULAÇÃO PÓ MOLHÁVEL, NÚMERO CAS:23564-05-8 (KG)	Cercobin		KG	4	57,73	
35	HERBICIDA HALOXIFOR-R, ÉSTER METÁLICO, COMPOSIÇÃO: HALOXIFORR, ESTER METÁLICO, CLASSE: HERBICIDA SELETIVO DO GRUPO QUIMICO ÁCIDO ARILOXIFENOXIPROPIÔNICO, FORMULAÇÃO: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL, NUMERO CAS: 72619-32-0, LITRO.	Verdict		LT	13	91,05	
41	INSETICIDA ACETAMIPRIDO. (E)-N1-[(6-CHLORO-3-PYRIDYL)METHYL]-N2-CYANO-N1-METHYLACETAMIDINE. EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS.	Orfeu		KG	3	231,48	
43	INSETICIDA DELTAMETRINA. PRINCÍPIO ATIVO: DELTAMETRINA (25G/L). GRUPO QUÍMICO: PIRETRÓIDE. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO P/ EMULSÃO. NÚMERO CAS: 52918-63-5.	Keshet		LT	2	72,85	
44	INSETICIDA DO GRUPO QUÍMICO NEONICOTINÓIDE, GRANULADO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE	Actra		KG	69	240,46	

Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38400-902.
Fone: +55-34-3239-4896 - FAX: +55-34-3239-4831 licita@reito.ufu.br <http://www.ufu.br/licitações>

TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

2

Tarcísio da Jesus Rodrigues
SÓCIO GERENTE
CPF - 778.320.356-68
OI - M-5.219.044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	TIAMETOXAN A 250 G/KG, PARA COMBATE A PULGÃO, CUPIM E CONCHONILHA.						
45	INSETICIDA FENPROPATRINA (300G/L) ACARICIDA. FORMULAÇÃO: EC CONCENTRADO EMULSIONÁVEL; INGREDIENTE ATIVO: FENPROPATRINA; CONCENTRAÇÃO DE IA: 300 G/L; GRUPO QUÍMICO:PIRETRÓIDE; Nº CAS : 39515-41-8.	Danimen		LT	5	152,97	
48	INSETICIDA TIAMETOXAM 141G/L + LAMBADA-CIALOTRINA 160G/L CLASSE: INSETICIDA SISTÊMICO DE CONTATO E INGESTÃO GRUPO QUÍMICO: NEONICOTINÓIDE (TIAMETOXAM) + PIRETRÓIDE (LAMBDA-CIALOTRINA) Nº CAS: 153719-23-4 (TIAMETOXAM) + 91465-08-6 (LAMBDA-CIALOTRINA).	Engeo Pleno		LT	12	188,12	
73	THIAMETOXAN+CIPROCONAZOLE , INSETICIADA/FUNGICIDA SISTÊMICO, GRUPO QUÍMICO NEONICOTINOÍDE+TRIAZOL, FORMULAÇÃO GRANULADO DISPERSÍVEL, NÚMEROS CAS:153719-23-4 (THIAMETOXAN), 94361-06-6 (CIPROCONAZOLE), EMBALAGEM (KG).	Verdadeiro 600 WG		KG	40	421,77	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 21 de Agosto de 2018.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


**TECA TECNOLOGIA E COMERCIO
LTDA**

Tarcísio de Jesus Rodrigues
REPRESENTANTE LEGAL

Tarcísio de Jesus Rodrigues
SOCIO-GERENTE
CPF - 778.320.356-68
CI - M-5219044

11 163 447/0001-06

TECA Tecnologia e Comércio Ltda

R. Cláudio Manoel da Costa, 33
Curo Preto - CEP 37.200-000

LAVRAS - MG